Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Referência:
PARECER Nº 189
PROJETO DE LEI Nº 98/22 - BERTINHO SCANDIUZZI - DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS (A CORRENTE
DO AMOR).

A propositura em apreciação, de iniciativa da nobre Vereador acima especificado, merece a aprovação por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno Câmara Municipal de Ribeirão Preto analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8°, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões, seus teores encontram-se dentro das normas legais pertinentes.

A projeção também não lesa o estatuído no art. 195 da Carta Magna, no art. 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 25 da Constituição Bandeirante.

Estão atendidos, portanto, todos os requisitos previstos na Lei Ordinária Municipal nº 14.637, de 16 de dezembro de 2021.

Em peroração, não é a hipótese de emissão de parecer sobre o mérito por esta Comissão (§ 3°, do art. 72, do RICMRP).

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizadas estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA, aguardando a votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

ISAAC ANTUNES

Presidente

REMATO ZUCOLOTO

Vice-Presidente

MAURÍCIO GASPARINI

MAURIETO MA ABRANCHES

Relator

BRANDO WENGA